



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6393 - Segunda-feira, 30 de novembro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 30 de novembro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 1 de dezembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MATHEUS NERES DA ROCHA, matrícula 1406175, Diretor-Geral, para exercer os encargos de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, no período de 30/11/2020 a 07/12/2020, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, por motivo de férias do titular, através da Portaria 318, de 27/11/2020. (Processo 20.0.000085728-0)

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 68/2020, para apurar os fatos constantes no processo 20.0.000082061-0, acolhendo integralmente o relatório de 11/11/2020 da Comissão Sindicante, determinando o arquivamento do processo, com fulcro no art. 224 da Lei Complementar n. 133/85, através da Portaria 113 de 26/11/2020 (Processo 20.0.00008201-0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Dra. GISELE SANTOS CABRAL, OAB/RS nº 89.228, para desempenhar o encargo de DEFENSORA DATIVA, no processo nº 16.0.000005793-6 (acompanha: 19.0.000131807-4), que responde o servidor DIEGO DE SOUZA GONÇALVES, Técnico em Radiologia, 1048180, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado no Núcleo Técnico de Radiologia do HPS/SMS, através da

Portaria 32, de 26/11/2020. (Processo 16.0.000005793-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12243401/2020 de 20/11/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 1897037 de 09/07/2017, que tramitou no processo 16.0.000064623-0 com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-SMPG (8949791) de 23/10/2019, que indica a repreensão ao servidor, entretanto deixa de se aplicar por estar prescrito. Portaria 11569402 de 26/11/2020 (Processo 16.0.000064623-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, matrícula 586435/4, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, FERNANDA BORGES RIBEIRO, matrícula 1168444/01, Engenheira, como Fiscal de Serviços Titular e ALANDER CERATTI LOPES, matrícula 259643/02, Engenheiro, como Fiscal de Serviços Substituto para fiscalizar as obrigações do compromisso constante no Contrato 73654 com a empresa CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, para fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato supracitado, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 128 de 27/11/2020 (Processo 20.0.000040087-5).

DESIGNA MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 08/09/2020 a 22/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 16/10/2020 (Processo 20.0.000091461-5).

DESIGNA MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral

de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, substituindo DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 05/10/2020 a 19/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 20/10/2020 (Processo 20.0.000092567-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PRISCILA DE ABREU BORTOLETTI NUNES, 1523589/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/11/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12329759, de 27/11/2020 (Processo 20.0.000102034-0).

CONCEDE, a VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO, 1477021/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12329713 de 27/11/2020 (Processo 20.0.000094714-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 13/11/2020 a 27/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12199761 de 17/11/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000006303-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Prot-Sul Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda, CNPJ nº 03.893.854/0001-32, cujo objeto do presente contrato a "contratação de serviços de Teste Hidrostático em cilindros de composite, dos respiradores autônomos utilizados no DMAE, com a troca do Kit do Fecho, filtro sinterizado e anel reparador, e, se necessário, substituição de fechos completos, a contar de 06/11/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1371 de 27/11/2020 (Processo 20.10.000006303-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO, 1523376/01, Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 25/11/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 544, de 26/11/2020 (Processo 20.15.000001535-2).

FAZ CESSAR, a contar de 25/11/2020, os efeitos da Portaria 210, de 13/04/2020, que convocou ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO, 1523376/01, Assessor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 543, de 26/11/2020 (Processo 20.15.000001535-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar data de publicação, o pagamento da Gratificação Previdenciária por desempenho de Função Gratificada, nominada em folha de pagamento como GPREV FG/CC, em relação à servidora GIORDANAN ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuário, ES603NS, e ao servidor MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, face decisão do Tribunal Pleno do TCE/RS, 0243/2020, proferida no processo 009411-02.00/18-5, através da Portaria 142 de 27/11/2020 (Processo 20.13.000005739-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor RODMAR GOMES LEGUISAMO, matrícula 268905, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV-1.03.06.D.09-2, com carga-horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria 906, de 11/06/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 18/06/2018, com provento integral, face concessão da gratificação de motorista e quanto ao valor total do provento, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (116h3min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6309/88. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016. Através da Portaria 962, de 25/11/2020 (Processo 18.13.000006636-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto nas obras da Trincheira Cristóvão Colombo, R. José Pedro Boésio, Av. Tronco, BRT da Av. João Pessoa, Av. Voluntários da Pátria e Viaduto Açorianos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato nº 73676 firmado com a empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 124/2020 (Processo 20.0.000084631-8).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	1650.0	Engenheira	Fiscal de Serviços Titular EPTC
LUCIANA GIRELLI DUARTE	663.7	Engenheira	Fiscal de Serviços Suplente EPTC
ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	338361	Engenheira	Fiscal de Contrato Titular SMIM
JÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230-4	Engenheiro	Fiscal de Contrato Suplente SMIM

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000129444-2 – HOMOLOGA o Parecer 12298863 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo arquivamento do feito, diante da exoneração a pedido da sindicada.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000008481-1 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por LUIZ AURI DA SILVA, 705310, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000005386-1 - INDEFERE, em 27/11/2020, em relação a ROSANGELA SCHNEIDER ALVES, 424861/2, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000003919-7 - MODIFICA, em 27/11/2020, em relação a SIMONE DA SILVA STRACCIONI, matrícula 436231, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, concedida através do processo 001.053312.01.5, quanto ao total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificados, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 3156 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 30/07/1990 a 21/03/1999.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004283-5 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, matrícula 741945, da Coordenação de Esgoto Norte, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1982 a outubro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1982 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 20.10.000007845-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1982 a outubro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 103/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000004050-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, da Gerência de Suprimento, para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 1991 a setembro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 20.13.000004050-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de fevereiro de 1991 a setembro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 095/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000003158-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, matrícula 738739, da Coordenação de Manutenção Industrial, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1979 a outubro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1979 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 20.13.000003158-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de dezembro de 1979 a outubro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 101/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000004134-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PEDRO SANTOS DA SILVA, matrícula 741428, da Coordenação de Inspeção Predial, para prestação de serviços extraordinários de abril de 1982 a outubro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1982 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 20.13.000004134-0 fica comprovado o atendimento

dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de abril de 1982 a outubro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 102/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000004285-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, matrícula 727900, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 2003 a agosto de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 2003 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 20.13.000004285-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de setembro de 2003 a agosto de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 104/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 319/2020 **PROCESSO 0.0.000100171-0**

Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT LGPD), em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 20.777, de 28 de outubro de 2020, para propor ações relativas à implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

considerando a edição do Decreto Municipal nº 20.777, de 28 de outubro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal;

considerando a necessidade de elaboração e adoção de procedimentos de plano de adequação à LGPD no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

considerando que a participação de órgãos e de seus respectivos servidores contribuirá para estabelecer uma visão sistêmica e geral das atribuições, procedimentos e tarefas da administração pública municipal, o que permitirá verificar os impactos e as necessidades de conformidade a serem atendidas quanto à regulamentação, integração, compartilhamento, segurança, alinhamento e controle para atendimento à LGPD;

considerando a necessidade de dar celeridade e prosseguimento às demandas concernentes à LGPD, dentre as quais, a conformidade legal, definição dos agentes de tratamento de dados, controle de dados, bem como com revisão dos fluxos de processos, dentre outras ações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT LGPD) com a finalidade de auxiliar o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), de que trata o Decreto Municipal nº 20.777, de 2020, que tem como objetivo atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Administração Pública Municipal e pela proposição de ações voltadas à obtenção gradual da conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no caput deverá ser desenvolvido Plano de Trabalho a ser submetido à avaliação do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) contendo as ações a serem desenvolvidas, visando atender aos termos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo listados, como titulares e suplentes, para comporem o GT LGPD:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ALEXANDRE SACCO XAVIER	Titular	152806801	SMPG
LEILA MARIA RESCHKE	Suplente	219098	SMPG
FELIPE AZZOLIM BASTOS DA SILVA	Titular	1164252	SMF
FELIPE COSTA RAMOS	Suplente	116477-5	SMF
DANIELA COPETTI CRAVO	Titular	1522027/1	PGM
DALMARIA NESSI RICARDI	Suplente	972906/1	PGM
FABIANE LEMOS CIDADE	Titular	1136291	GP
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	Suplente	360925	GP
JOSE ANTONIO BORBA SOARES	Titular	24778	PROCEMPA

§ 1º Todos os Titulares, Dirigentes, Diretores e Coordenadores de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal atuarão como consultores do Grupo de Trabalho em suas respectivas áreas de atuação, por demanda do Grupo de Trabalho.

§ 2º A Procuradoria-Geral do Município (PGM), por intermédio de seu representante, deverá prestar orientação jurídica ao Grupo de Trabalho.

§ 3º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe operacional que auxiliará o GT LGPD em atividades de natureza operacional e administrativa:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
BRUNA LORENZATO DOS SANTOS	Titular	824929.02	SMTTC
PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI	Titular	728692.02	SMTTC
MARIANNA VELHO COSTA E SILVA	Titular	1500783.01	SMTTC
DANIEL VOLKMER NUNES GOMES	Titular	1500775.01	SMTTC
ALESSANDRA CENTENO HINTZ	Suplente	1504444.01	SMTTC
JUCIREIA SALETE PAIER	Suplente	386094.02	SMTTC
RICARDO CORREA GOULART	Suplente	1526065.01	SMTTC
JESSICA DOS SANTOS	Suplente	1525743.01	SMTTC
SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA	Suplente	1500759.01	SMTTC
SANDRA TOPANOTTI TRENTIN	Suplente	1525727.01	SMTTC

Art. 3º O Plano de Trabalho a que se refere esta Portaria deverá apresentar:

I – detalhamento dos objetivos e requisitos estabelecidos pelo Grupo de Trabalho GT LGPD, considerando a implantação da LGPD, descrevendo:

- a. os processos de trabalho e sua estimativa temporal para a realização;
- b. metas e cronograma correlato.

II – relatório contendo o status da gestão de dados (marco temporal) no que concerne ao determinado pela LGPD na data da publicação deste instrumento;

III – análise e diagnóstico situacional dos dados e dos processos associados;

- a. em relatório preliminar até 15 de dezembro de 2020;

IV – impacto ou reflexos da manutenção do atual cenário, sem as adequações propostas;

V – análise e estudo dos elementos constantes na LGPD e elaboração de modelo de plano de adequação à LGPD a ser desenvolvido no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

VI – outras considerações e avaliações relevantes efetuadas pelo grupo de trabalho.

Parágrafo único. O plano de trabalho, bem como os documentos e relatórios citados neste artigo deverão ser elaborados, concluídos e apresentados para deliberação do CGPD, observadas as competências de cada órgão ou entidade, no que se refere às suas atribuições.

Art. 4º O Grupo de Trabalho (GT LGPD) de que trata esta Portaria será coordenado pelo membro titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

Art. 5º Incumbirá à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) prestar apoio logístico, administrativo e material ao Grupo de Trabalho, concernente à condução dos trabalhos.

Parágrafo único. Excetua-se do apoio referido no caput a necessidade de pessoal para integrar o grupo de trabalho, cuja demanda será suprida por solicitação do Coordenador ao Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal informações, documentos ou efetuar diligências para o exercício de suas atribuições, devendo as demandas serem atendidas no prazo fixado na solicitação.

Art. 7º O prazo para funcionamento do Grupo de Trabalho (GT LGPD) será determinado em ato próprio do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).

Art. 8º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de órgãos ou especialista no tema em reuniões, quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimento específico.

Art. 9º Eventuais dúvidas ou manifestações sobre a atuação do Grupo de Trabalho desta Portaria deverão ser encaminhadas para o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 102/2020

CONCURSO PÚBLICO 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para manifestação de interesse quanto à nomeação, o candidato deverá entrar em contato através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

23º lugar - GUSTAVO GÖHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 101/2020

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – PROFESSOR

PROCESSOS 20.0.000093379-2 / 20.0.000019196-6 / 19.0.000111195-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a **convocação para os profissionais selecionados** através do **Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao X)**, para a **contratação por tempo determinado** em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e processo 18.0.000111926-1, para a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes

termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I ao X receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, **preenchido** com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, **até o dia 07/12/2020**.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser agendado **até o dia 11/12/2020**, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMPG) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do termo deverá ocorrer **obrigatoriamente** no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Anos Iniciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_1.pdf

Anexo II - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_2.pdf

Anexo III - Artes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_3.pdf

Anexo IV - Educação Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_4.pdf

Anexo V - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_5.pdf

Anexo VI - Geografia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_6.pdf

Anexo VII - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_7.pdf

Anexo VIII - História

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_8.pdf

Anexo IX - Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_9.pdf

Anexo X - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306577_10.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO 001/2020 / SMDE PROCESSO 20.0.000077402-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna pública a instituição do Regimento Interno do Comitê Gestor e da Secretaria Executiva do Fundo de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT/POA), através da edição da Resolução nº 01/2020/SMDE, cujo texto normativo integra o Anexo Único deste extrato.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Anexo Único: Resolução nº 01/2020/SMDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306435_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 014/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 002.202570.00.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 27/12/2018, de acordo com o que consta no processo de Expediente Único 002.202570.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO VILA TRONCO:

R CAIXA ECONÔMICA, a partir da R Cruzeiro do Sul até a R Madre Brígida Postorino com largura média de 14,00m;

R MADRE BRÍGIDA POSTORINO, a partir da R Caixa Econômica com extensão aproximada de 243,00m a sudoeste e largura média de 9,00m;

R A VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 46,88m a noroeste e largura média de 5,00m;

R B VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 54,48m a noroeste e largura média de 4,50m;

R C VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 55,56m a noroeste e largura média de 4,00m;

R D VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 57,57m a noroeste e largura média de 4,00m;

R E VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 59,54m a noroeste e largura média de 4,50m;

R F VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 61,06m a noroeste e largura média de 4,50m;

R G VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 62,01m a noroeste e largura média de 4,50m;
 R H VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 63,54m a noroeste e largura média de 4,50m;
 R I VILA TRONCO II, a partir da R Madre Brígida Postorino com extensão aproximada de 64,85m a noroeste e largura média de 4,50m.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 15/2020 – PROCESSO 20.0.000083405-0, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para "execução de obra de recuperação de pavimentação de concreto nos dois corredores de ônibus do Complexo de Viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
DW Engenharia Ltda	INABILITADA	Não atendimento dos subitens 2.1.1 e 6.3.1.2 do Edital

Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 146/2020 – 20.0.000035332-0
PROCESSO 20.0.000035332-0

OBJETO: Pregão para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR - Filtros e Placas para Eletrocautério, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no INSTRUMENTO I – Especificação Técnica, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Notificação de Intenção de Rescisão Contratual, da Ata de Registro de Preços - PE 146/2020, celebrada com a empresa TECSS - TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 06.356.085/0001-21, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I, da LF 8.666/93 e Cláusula Décima

Primeira da Ata de Registro de Preço.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser digitalizada (em PDF) e endereçada à Comissão Permanente de Licitações, enviada para o e-mail cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 20.0.000035332-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 19.0.000144136-4

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 562/2019 – 19.0.000144136-4

OBJETO: Pregão para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR - EQUIPO PEDIÁTRICO, BOLSA PARA COLOSTOMIA, BOLSA DE TRANSFERÊNCIA PARA PLASMA, COLAR CERVICAL, TALA METÁLICA, FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no INSTRUMENTO I – Especificação Técnica, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Notificação de Intenção de Rescisão Contratual, da Ata de Registro de Preços - PE 562/2019, celebrada com a empresa TECSS - TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 06.356.085/0001-21, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I, da LF 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser digitalizada (em PDF) e endereçada à Comissão Permanente de Licitações, enviada para o e-mail cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000144136-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 669/2020 - PROCESSO 20.0.000097335-2, para o Sistema de Registro de Preço de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 14 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2020 – PROCESSO 20.0.000062400-5, para o Registro de Preço de Licenças de Software Microsoft, para a Administração Pública Municipal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2020 – PROCESSO 20.0.000050985-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – Curativos em Poliéster, Pele Sintética, Compressa Neurocirúrgica, Tala Metálica e Malha Tubular, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 10, 11 e 12

VENCEDOR: Anelo Surgical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 10.824.074/0001-04

ITEM 13

VENCEDOR: Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda

CNPJ: 94.516.671/0001-53

ITENS 1 e 2

VENCEDOR: JBL Serviços e Distribuidora de Material Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 31.636.399/0001-25

ITEM 3

VENCEDOR: MC SURGICAL Produtos Médico Hospitalares EIRELI

CNPJ: 03.648.990/0001-67

ITEM 4

VENCEDOR: Rs Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 7

VENCEDOR: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda

CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITENS 5, 6, 8 e 9: FRACASSADOS

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2020 – PROCESSO 20.0.000051068-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de ferragens e ferramentas, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos deste Município, para a Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 4, 5 e 6

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 2

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 36.515.614/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 8.878,83

FRACASSADOS: ITENS 3, 7, 8 e 9

DESERTO: ITEM 10

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 560/2020 – PROCESSO 20.0.000081114-0, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL

ITEM: 1

VENCEDOR: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

CNPJ: 21.998.885/0001-30

ITENS: 2 E 3

VENCEDOR: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.078.043/0001-40

ITENS: 7, 8, 9 E 10

DESERTOS

ITENS: 4, 5 E 6

FRACASSADOS

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 539/2020 – PROCESSO 20.0.000076413-3 para a Aquisição de Ferramentas e Aparelhos Elétricos: Furadeira elétrica, serra tico-tico, martetele perfurador, trena a laser, serra mármore, alicate voltímetro, trena eletrônica, serra circular elétrica, parafusadeira 1/4", esmerilhadeira, inversor de solda, plaina elétrica e lixadeira orbital/cinta para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 06 e 13

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda

CNPJ: 94.038.874/0001-81

ITEM 07

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 02

VENCEDOR: Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas EIRELI

CNPJ: 27.518.373/0001-05

ITENS 01 e 11

VENCEDOR: R. R Ferragens Ltda

CNPJ: 29.309.583/0001-19

ITENS 03, 09, 12 e 14

VENCEDOR: Sulfase Comércio de Materiais de Construção e Ferragens Ltda

CNPJ: 36.515.614/0001-53

**ITENS 04, 05, 08 e 10
Fracassados**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020 - PROCESSO 20.0.000017451-4

- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2020 - PROCESSO 20.0.000033671-9

- SABÃO E SABONETE

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2020 - PROCESSO 20.0.000039555-3

- MATERIAIS ELÉTRICOS CONECTORES, CONTADORES, ELETRODUTOS E INTERRUPTORES

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2020 - PROCESSO 20.0.000046609-4

- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do

endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2020 - PROCESSO 20.0.000052585-6
- MATERIAIS ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2020 - PROCESSO 20.0.000064704-8
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - AVENTAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 616/2020 - PROCESSO 20.0.000090176-9
- MÁSCARA FACIAL EM TECIDO, NÃO PROFISSIONAL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2020 – PROCESSO 20.0.000037155-7
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2020 – PROCESSO 20.0.000037168-9
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000109391-9 - Nº 73862 - L.1162-D - PGMCD Nº 3637 - SC / 3663.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Cootravipa - CNPJ - Nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 04/11/2020.

VALOR: R\$ 173.927,04 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preços nº 002/2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339037020000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000116408-5	LUCELIA DOS SANTOS MARQUES	158450	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000106093-0	OMEGA ESTACIONAMENTO	227668	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício Insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente RQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000108689-0	CRISTIANO WILLIAM POSTAL	192137	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.
19.0.000066683-4	PORTO TINTAS	159499	ART. 29 LC 12/75	ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

20.0.000037380-0	TALLA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	1011757	8º do Decreto 20.534/20	MULTA de 80 UFMs
20.0.000061408-5	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	424412	Artigo 14, do Decreto 20.625/20	MULTA de 80 UFMs

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000040346-7	SUPERAUTO DISTRIBUIDORA LTDA	490214	8º do Decreto 20.534/20	MULTA de 100 UFMs
17.0.000069751-6	MINIMERCADO ZENATTI LTDA-ME	223018	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000094187-5	MJ LOBO LTDA	223590	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 415,7335 UFMs

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL SMDE - CHAMAMENTO PÚBLICO ABERTURA DE INSCRIÇÃO CENTRO POPULAR DE COMPRAS PROCESSO 20.0.000085979-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para a ocupação de **86** (oitenta e seis) estandes disponíveis no Centro Popular de Compras – “POP Center”, espaço localizado na parte superior do Terminal Rodoviário Tamandaré, Porto Alegre, bairro Centro Histórico, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital. Serão criadas 60 vagas de CADASTRO RESERVA, com a finalidade de substituição aos estandes contidos neste instrumento convocatório, bem como estandes que vierem a desocupar.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Do dia 01/12/2020 ao dia 11/12/2020, até as 18 horas, via e-mail, através do endereço editalcpc@portoalegre.rs.gov.br

SORTEIO DAS VAGAS

Às 14 horas do dia 29/12/2020, transmitido online, através de endereço a ser divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, no dia 28/12/2020.

DO OBJETO

É objeto deste Edital a seleção de pessoas naturais ou jurídicas – EIRELI e ME (quando o titular estiver na condição de PESSOA FÍSICA) e MEI, candidatas à ocupação de **86** (oitenta e seis) estandes e **60** vagas de CADASTRO RESERVA, no Centro Popular de Compras – “POP Center”, situado na parte superior do Terminal Rodoviário Tamandaré, Porto Alegre, bairro Centro Histórico, que tem por finalidade atender à demanda do comércio ambulante no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações descritas no Edital, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com os termos do Regulamento do Centro Popular de Compras e suas alterações, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência à varejo, não sendo permitidos àqueles descritos no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº 10.605/08.

A ocupação e a autorização para o exercício das atividades será concedida a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado. A autorização será mediante alvará expedido pela SMDE,

renovado anualmente, e independentemente do prazo de validade, o Município, por ato do Poder Executivo, pode revogar, pelas hipóteses listadas no art. 6º, do Decreto nº 20.476 de 21 de fevereiro de 2020.

A forma de ocupação dos estandes do Centro Popular de Compras será administrada pela empresa concessionária do Centro Popular de Compras – CPC, termos do Decreto supra citado.

RE

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

Os interessados deverão entregar a documentação exigida neste Edital, através do endereço de e-mail editalcpc@portoalegre.rs.gov.br, até a data e horário abaixo especificado:

Do dia **01/12/2020** até o dia **11/12/2020**, até as 18 horas.

A comprovação de entrega da documentação e a habilitação para participar do sorteio serão expedidas mediante resposta ao e-mail de inscrição, com confirmação de que os documentos estão completos e que a inscrição foi confirmada.

A documentação entregue em local e/ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste procedimento pessoas físicas ou jurídicas – EIRELI, Empresário Individual e Sociedade Limitada Unipessoal (apenas quando houver um único titular e este estiver na condição de PESSOA FÍSICA) e MEI, que atendam as exigências contidas neste Edital e seus anexos, conjugando os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação legal e regular, maior de 18 (dezoito) anos com capacidade civil plena;

b) Não se inserir nos impedimentos constantes do presente edital.

Estarão impedidos de participar do presente Chamamento os interessados que se enquadrarem em quaisquer das situações a seguir:

a) Tenham sido declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

b) Sejam servidores públicos, seja no âmbito municipal, estadual ou federal;

c) Seja ocupante de box no Centro Popular de Compras – POP Center ou Centro Popular de Compras Restinga;

d) Demais hipóteses de impedimento estabelecidas na legislação vigente.

Caso seja constatada a ocorrência das situações impeditivas acima indicadas, ainda que posterior ao sorteio ou adjudicação, o participante será excluído da seleção ou terá o alvará cassado pela Administração, ficando ainda incurso, dependendo do caso, nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, cabendo a vaga ao suplente do cadastro reserva.

DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, no percentual de **20%**, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

Os candidatos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando expressamente no ASSUNTO DO E-MAIL a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Para concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência deverá enviar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico além do laudo médico.

Para deficiência mental, deverá ser apresentado laudo de profissional especialista em saúde mental,

como psiquiatra, neurologista, psicólogo ou psicopedagogo.

Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico com acuidade visual com melhor correção e laudo de campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.

Caso não sejam atendidas as exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital, e participará nas mesmas condições que os demais participantes.

Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes com deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação do sorteio, conforme os parâmetros definidos neste Edital.

A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item deste Edital serão feitas no momento do recebimento da documentação.

A escolha das vagas se dará na ordem da classificação final do SORTEIO das vagas dentre todos os participantes, conforme os parâmetros definidos neste Edital.

Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido neste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

Em decorrência das decisões relacionadas com o presente instrumento convocatório, nos termos dos arts. 41 e 109 da Lei n.º 8.666/93 é facultada a interposição de:

IMPUGNAÇÃO ao edital, pelo interessado participante, até o segundo dia útil que anteceder o recebimento do envelope de documentação, em face de vícios ou irregularidades porventura nele existentes.

IMPUGNAÇÃO ao edital, por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento da documentação, por irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93.

RECURSO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata pela Comissão Especial de Credenciamento, dos seguintes atos:

- a)** Julgamento do chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la.
- b)** Da anulação ou revogação do Chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la.

Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os interessados deverão enviar digitalizado os documentos abaixo relacionados:

A) Original Carteira de Identidade/CNH com CPF;

B) Comprovante de residência completo, recente dos últimos 06 (seis) meses que atestem a residência do interessado no mesmo local, servindo como prova somente comprovantes oriundos de companhias de energia elétrica, de água, lixo, Prefeitura Municipal (IPTU), previdência social, receita federal, de telefonia ou internet; Em caso de não possuir nenhum dos documentos acima, declaração de residência assinada pelo titular, registrada em cartório;

C) Atestado de bons antecedentes;

D) Laudo comprovando a condição de pessoa com deficiência, **se for o caso**, com a assinatura do médico responsável, incluindo o carimbo do Certificado de Registro Médico – CRM.

DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Serão nomeados três servidores pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de proceder ao fiel cumprimento deste edital, em especial atenção à realização da sessão pública de sorteio.

DO SORTEIO

Será afixada a relação dos inscritos que atenderam aos requisitos elencados, pelo prazo de 05 dias úteis, na Administração do POP CENTER, em local público e acessível aos interessados a contar de **16/12/2020**, bem como será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. Recursos deverão ser protocolados até o final do período em que a lista estiver afixada e a comissão será soberana em sua decisão.

O critério de seleção será o sorteio em sessão pública, no dia **29/12/2020, às 14 horas**, através do link, que será disponibilizado Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, no dia **28/12/2020**, e o resultado será registrado em ata pela Comissão de Credenciamento nomeada pelo Secretário Municipal da SMDE e posteriormente publicado.

Encerrada a etapa relativa à qualificação dos interessados, inclusive quanto aos recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo sem interposição, a Comissão de Credenciamento

procederá ao sorteio das vagas dos estandes indicados, observados os seguintes procedimentos:

- A) A Comissão de Credenciamento realizará o sorteio através de bolas numeradas misturadas em equipamento esférico, quantos forem os habilitados, sorteando em ordem numérica.
- B) Inicialmente a Comissão realizará os sorteios dos boxes reservados às pessoas com deficiência, até encerrar a quantidade de vagas destinadas aos mesmos.
- C) Em seguida a Comissão realizará o sorteio dos boxes para ampla concorrência de todos interessados, inclusive para os deficientes não sorteados dentro do número de vagas destinados a estes.
- D) Encerrado o sorteio para os estandes em disputa, será iniciado o sorteio de **60** números para formação do CADASTRO RESERVA, com a finalidade de substituição aos estandes contidos neste edital, bem como estandes que vierem a desocupar.

Encerrado o sorteio e definidos os estandes e seus respectivos ocupantes, será publicado o resultado com a classificação final, inclusive com a relação do cadastro reserva, e transcorridos o prazo para recurso ou decididos aqueles eventualmente interpostos, o processo será levado à homologação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A distribuição dos estandes dar-se-á pelo critério de sorteio previsto neste edital. Após o sorteio dos estandes, o procedimento será homologado e seu objeto adjudicado aos vencedores, sendo os participantes informados por meio de divulgação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

O vencedor será convocado para, em até 30 (trinta) dias, enviar a documentação para o e-mail ambulantes@portoalegre.rs.gov.br, para atender ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 10.605/08 e apresentar os documentos previstos nos incisos VI e VII do Decreto Municipal nº 17.134/11 para a emissão da autorização mediante alvará.

Caso o vencedor não promova os atos necessários para o início das atividades, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação do sorteio.

Os selecionados poderão se instalar no Centro Popular de Compras somente após o cumprimento de todas as etapas contidas neste instrumento convocatório e demais exigências legais.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS BOXES

Serão distribuídos o total de **86 (oitenta e seis)** estandes, reservado deste total o percentual de **20%**, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

É facultada à SMDE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se no próprio meio eletrônico que será fornecido a ele no momento da entrega da documentação;

A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura dos documentos, descabendo direito à indenização pelos interessados.

A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições deste edital, e das cláusulas contratuais já estabelecidas, bem como o pleno conhecimento dos sites informados;

Os julgamentos serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA-e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/dopa;

O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela secretaria, se os dados existirem em outro documento.

A Administração reserva-se no direito de revogar o presente edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados;

É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data do sorteio;

Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório;

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.035517.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152579, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 044/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.014208.15.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 121700, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 620/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.039789.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149132, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 624/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012596.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129047, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 626/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012050.15.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153837, eis que atingido por prazo prescricional, conforme

Decisão Administrativa nº 621/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038914.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149061, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 622/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000148531-0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Ekos Locadora de Veículos LTDA. - ME.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2545 por 12 meses, a contar de 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

VALOR: R\$40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12254265

73859 - L.1162-D - PGMCD 3634 - SC / 3660

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO: 19.0.000114561-7.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 12.1.

CLÁUSULA RETIFICADA: Dotação orçamentária: 7601-4127-339039990400-1 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

73846 - L.1162-D - PGMCD 3621 - SC / 3647

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2577
SUSPENSÃO DE SERVIÇO
PROCESSO 20.0.000033851-7**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 5052489000169.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Considerando que o Decreto Municipal 20.534/2020, em seus artigos 65 e 66, bem como o art. 78, inc. XIV, da Lei 8.666, estabelecem a possibilidade de suspensão ou redução dos contratos e determina aos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta a reavaliação desses termos, com o intuito de redimensionar ao mínimo necessário para atender às reais necessidades da Administração no período de vigência a situação de calamidade pública, fica **suspensa** a execução do contrato no período de **21/04/2020 até 31/12/2020**, conforme previamente notificada a CONTRATADA.

1.2 - Com a retomada da execução do contrato, em **01/01/2021**, fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determina o Decreto n. 20.534/2020, o Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM, homologado pelo Senhor Prefeito, e o art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

1.3 À critério da administração, ao final da suspensão, poderá ainda ser rescindido o contrato, por interesse público, conforme art. 78, inciso XII, da lei 8.666/1993.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039990400-1.

BASE LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93 e Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO 12338142
73888 - L.1162-D - PGMCD 3663 - SC / 3689**

PROCESSO: 19.0.000055686-9.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 12.1

CLÁUSULA RETIFICADA: dotação orçamentária: 7601-4127-339039990400-1 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURb.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA**

EXTRATO IV TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC

PROCESSO: 001.042621.14.3.00000

OBJETO: Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, no Município de Porto Alegre - RS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: IV Termo de Apostilamento ao Contrato nº 63406, para dispor sobre o reajuste contratual. Reajuste referente ao período de apuração de maio de 2016 até maio de 2020 e período de concessão de maio de 2020 até maio de 2021; Índice: Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Predominância: Drenagem; Índice de reajuste ao contrato: 0,135831 a partir de maio de 2020

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 98.500.000,00 (noventa e oito milhões e quinhentos mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: Termo de Compromisso 0402499-20/2012/Ministério das Cidades firmado entre o Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 20.0.00008839-1 / 20.0.000083592-8 / 20.0.000087620-9

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC / 3075

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

CONTRATADA: SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa, no percentual de 0,25% do valor contratual, no valor de R\$12.961,20 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.7, 5.1.17, do contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido à reincidência do não fechamento completo das escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, com sérios prejuízos aos usuários que procuram atendimento. Na noite de 26/11/2020, o serviço precisou ficar FECHADO, pois contava com apenas um profissional, servidor da PMPA, quando era para ter três profissionais na escala. Na tarde de 27/11/2020, há previsão de, novamente, o serviço contar com apenas um médico, quando deveria ter, pelo menos, quatro profissionais escalados.

Essa situação caracteriza descumprimento contratual, com graves prejuízos à Secretaria Municipal de Saúde e aos usuários do SUS. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

DIEGO FRAGA PEREIRA, Coordenador Municipal de Urgências.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2020 – PROCESSO 20.10.000008424-2 – Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 15 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2020

PROCESSO 20.10.000007261-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa revogação dos itens 04 e 05 da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração na especificação.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2020 – PROCESSO 20.10.000007261-9 – Aquisição de Tubos e conexões PEAD, PVC e Ferro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 14h do dia 02/12/2020.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2020 – PROCESSO 20.10.000008453-6 – Material de escritório e acondicionamento, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 11 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2020 – PROCESSO 20.10.000008167-7 – Aquisição de Abraçadeiras em aço.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2020
PROCESSO 20.10.000004963-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DEPARTAMENTO com fornecimento de materiais.

LOTE 01

EMPRESA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 1.898.860,00

VALOR DO COEFICIENTE DO LOTE: R\$ 0,6780

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2020

PROCESSO 20.10.000005833-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de balança – sistema eletrônico de pesagem

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 148.550,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2020

PROCESSO 20.10.000004493-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para manutenção de ar condicionado

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 589,00

ITENS 02, 03 e 04

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

VALOR: R\$ 3.228,95

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 317/2020

PROCESSO: 20.0.000000305-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de propaganda volante, com veiculação de áudio em carro de som, veículo tipo automóvel, gravação de áudio inclusa, com motorista, para divulgação de ações programadas de cunho educativo e ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: valor máximo total de R\$ 56.136,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039990400-7546

ORIGEM: Educação Socioambiental

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2020

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2020

PROCESSO 20.18.000000.377-1

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Sabó

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/12/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 20.0.000032634-9

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência OUTUBRO/2020.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor Administrativo-Financeiro.
RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - OUTUBRO/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3718_ce_306434_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroitt
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br